INDICAÇÃO Nº 057/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Maio de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Padronização das calçadas do município.

JUSTIFICATIVA:

A falta de padronização das calçadas em nosso município ainda compromete direito de ir e vir do pedestre.

Os buracos, pisos escorregadios e os desníveis das calçadas estão entre os principais obstáculos encontrados para um caminhar seguro. Diante do problema, necessário a adoção de medidas que favorecem a infraestrutura urbana e auxiliam na mobilização dos proprietários.

Como meio para a circulação das pessoas, as calçadas cumprem o papel de proteger os pedestres que nela trafegam. Daí a importância do poder público fiscalizador, que notifique donos de imóveis frente à necessidade de adequação do calçamento e de

proprietários conscientes, que ponham fim à situação de risco que uma calçada mal conservada pode ocasionar.

O trânsito livre não é importante apenas para os idosos, parcela mais vulnerável a quedas e fraturas, ou pessoas com deficiência, que ganham em autonomia com um passeio público seguro. Condições adequadas de acessibilidade contribuem para a qualidade de vida e o bem estar de todos.

Para saber se uma calçada está em boas condições, basta verificar se não existem desníveis, como degraus, buracos, pedras soltas ou outros obstáculos para a passagem de pedestres. A arborização alinhada, com espaço para as raízes, também é essencial.

Como é notória a grande quantidade de calçadas do município, em especial na Avenida Nove de Agosto, o poder público deve intervir para orientação de como proceder com uma reforma que assegure o trânsito livre.

Pelo exposto, pretendendo atender reinvindicação da população de Jaguaré, apresento a indicação supra para a padronização das calçadas através do nivelamento, com rampas apropriadas, revestimentos antiderrapantes, considerando o grande número de deficientes visuais, idoso e cadeirantes do município.

Destacamos também que a matéria indicada deve ter previsão no Código de Postura do Município devendo ser regulamentado através de lei própria pelo Executivo municipal.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a realização da indicação apresentada.

Sala das Sessões; 15 de maio de 2013.

MILTON NOBRE
Vereador